



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins  
CRMV-TO

**PORTARIA Nº 021, DE 26 DE ABRIL DE 2019.**

**Instituir a Comissão Eleitoral Regional para conduzir a Eleição 2019 do CRMV/TO e designa os membros e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA TOCANTINS – CRMV/TO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 5.517 de 23 de Outubro de 1968, regulamentada pelo DECRETO Nº 64.704 de 17 de Junho de 1969;

Considerando o Art 11, alíneas “d” e “i”, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução do CFMV Nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando o Artigo 5º, inciso II e Artigo 13º, parágrafo 1º da Resolução CFMV Nº 958 de 18 de junho de 2010;

Considerando a deliberação e aprovação do plenário do CRMV-TO, por ocasião da realização da 273ª Sessão Plenária Ordinária deste Conselho Regional, ocorrida em 26/04/2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Eleitoral Regional do CRMV-TO – CER-TO, para conduzir o processo eleitoral deste regional, que elegerá a Diretoria Executiva, Conselheiros Efetivos e Suplentes para o Triênio 2019/2022.

**Art. 2º** - A Comissão Eleitoral Regional – CER, de que trata o caput do art. 1º será composta por 04 (quatro) membros, sendo 03 (três) titulares e 01 (um) suplente, assim designados:

I – Titulares:

Méd. Vet. Ana Lúcia Rodrigues – CRMV/TO nº00679/VP

Méd. Vet. Candice Colombo dos Santos – CRMV/TO nº00748/VP

Zootec. Josemara Silva Santos – CRMV/TO nº00205/ZP

II – Suplente:

Méd. Vet. Joellington Fonseca Monteiro – CRMV/TO nº01184/VP.

**Art. 3º** - Presidirá os trabalhos da referida Comissão Eleitoral Regional – CER, a Méd. Vet. Ana Lúcia Rodrigues – CRMV-TO nº 00679/VP.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Méd. Vet. Raílda Marques Lima**  
**CRMV-TO Nº00511**  
**Presidente**